

FUNÇÃO DE CONFIANÇA

DATA DA PUBLICAÇÃO:

01 JUL 2020

O Diretor-Geral da Empresa Brasil de Comunicação S.A - EBC, no uso das atribuições delegadas por meio da Portaria-Presidente nº 147/2020, de 05 de maio de 2020, e com fulcro no inciso VII do Art. 62 do Estatuto Social da EBC, aprovado pela Assembleia Geral Extraordinária, de 16 de abril de 2020.

CONSIDERANDO

- a Deliberação do Conselho de Administração nº 16, de 29 de junho de 2020, e Deliberação DIREX nº 44, de 30 de junho de 2020, que aprovou a alteração do Regimento Interno e da nova Estrutura Organizacional da EBC, respectivamente.

RESOLVE

Art.1º – Dispensar a empregada LUANDA XAVIER BELO, JCP/Jornalismo, matrícula 13615, da Função de Confiança de Coordenador I, da Coordenação de Reportagem - MA/Gerência de Redação de Telejornais - DF/Gerência Executiva de Telejornalismo/Diretoria de Jornalismo, no Maranhão/MA.

Art.2º – Esta Portaria-Presidente entra em vigor na data de sua publicação.

Brasília, 01 de julho de 2020.


RONI BAKSYS
Diretor-Geral

